



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
ESTADO DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 464/2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR – que seja registrado na ficha funcional da servidora, **MARIA DE FATÍMA DA SILVA CAVALCANTE**, Matrícula nº 97115, titular do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. Deve proceder com a averbação de tempo de contribuição na **Prefeitura Municipal de Bom Conselho**, na função de Agente Comunitário de saúde no Período de 02/05/1993 a 30/09/1993 e 31/05/1994 a 30/12/1996, perfazendo um total de 1.095(Um mil e noventa e cinco) dias, que correspondem a um lapso temporal equivalente a 02(dois) anos, 11(onze) meses e 30(trinta) dias. Conforme portaria de nomeação da Prefeitura de Bom Conselho, para efeito de Aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o que dispõem os Termos do Art. 40, § 3º, da Constituição Federal de 05/10/1988 e a Lei Orgânica do Município de Bom Conselho/PE no art.111, Inciso XXIX.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 10 de julho de 2024.

João Lucas da Silva Cavalcante
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 10 de julho de 2024.

José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública